



PREFEITURA DE

RIO VERDE

NOSSA FORÇA É O TRABALHO

GESTÃO 2017/2020

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
Caixa Posta 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000 - Fax (64) 3602-8048
www.rioverde.go.gov.br

DECRETO N. 858, DE 14 DE ABRIL DE 2020

(Decreta ponto facultativo
em data que menciona)

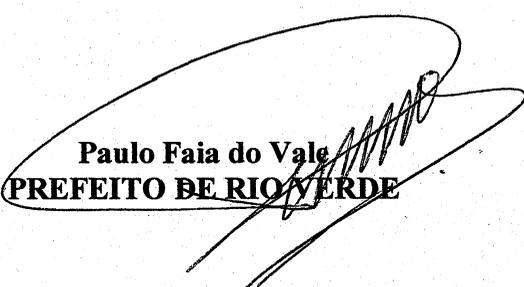
O PREFEITO DE RIO VERDE, Estado
de Goiás, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, à exceção das que têm por atribuições atividades tidas como essenciais, no dia 20 de abril do corrente ano, segunda-feira, data que precede ao feriado de terça-feira, dia que se celebra a Inconfidência (Tiradentes).

Art. 2º – Revogadas disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 14 de abril de 2020.


Paulo Faia do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE

Registrado em arquivo do arquivo
próprio e publicado nesta secre-
taria em 14 de 04 de 2020
Cristina Guencos Bittencourt
CPF: 397.206.485-87
Matricula: 26643